



FAXINAL

PREFEITURA DA CIDADE

www.faxinal.gov.pr.br

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 295/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Revogar o 2º período de férias, da servidora **SILVIA CATARINA BOCARDO JUSTUS**, matrícula **201055** funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, referente a portaria nº 76/2025, sabendo que o pagamento do terço da referida férias já foi pago na folha de Março/2025. Este período de férias será gozado entre os dias 01/12/2025 à 20/12/2025 – 20 (vinte) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de Julho de 2025.


HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

